



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO HERÓIS DO JENIPAPO**

AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo: 64040.004508/2026-31

1 - Autorizo o processo de contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de materiais destinados à sinalização viária e à implementação de medidas de segurança em ponte sob responsabilidade desta Organização Militar, nos termos do inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/21.

2 - A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos tome as providências cabíveis.

3 - Fonte de recursos: observado o Inciso IV do Art. 72 da Lei 14.133/2021 para amparar as despesas desta Dispensa de Licitação serão utilizados recursos oriundo de ressarcimento de despesas com materiais de sinalização viária e segurança de ponte, conforme previsto na Medida Provisória nº 1.347, de 27 de março de 2026, referente à Operação Cajari/MA.

I. Gestão/Unidade: 160203/00001

II. Fonte: 3000000000

III. Programa de Trabalho: 269046

IV. Elemento de Despesa: 339030

V. PI: DF0000HSOU0

Datado e assinado eletronicamente.

**GLAYSTON CLAY LEITE MOURA BENEVIDES – Cel
Ordenador de Despesas do 2º BEC**